

DECRETO Nº 1857 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.347

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$156.320,72 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )**

**156.320,72**

02 16 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

147

08.244.0004.2038.0000 GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 10.000,00  
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 1 500 0000  
500 Recursos não vinculados de Impostos  
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

148

08.244.0004.2038.0000 GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 10.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 0000  
500 Recursos não vinculados de Impostos  
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

160

08.244.0004.2040.0000 GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 8.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 660 0000  
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS  
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

161

08.244.0004.2040.0000 GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 36.600,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 661 0000  
661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social  
000 001 outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ  
R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N  
15905342/0001-28 Exercício: 2024

DECRETO Nº 1857 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.347

02 16 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

153

08.244.0004.2039.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	22.170,30
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 0000
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

154

08.244.0004.2039.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 0000
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

160

08.244.0004.2040.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.197,14
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 0000
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

169

08.244.0004.2041.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.620,81
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 0000
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

170

08.244.0004.2041.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	29.709,06
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 661 0000
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

338

08.244.0004.2043.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.023,41
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 660 0000
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
000 131	PROCAD - SUAS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:**

**91.720,72**

Fontes de Recurso

660	0000	62.011,66
661	0000	29.709,06

**Anulação:**

02 09 01 FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ  
R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N  
15905342/0001-28 Exercício: 2024

DECRETO Nº 1857 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.347

02 09 01 FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

250

08.243.0016.2080.0000 PROTEÇÃO ÀS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS -10.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 500 0000  
500 Recursos não vinculados de Impostos  
000 000 R

02 16 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

150

08.244.0004.2038.0000 GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -10.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 500 0000  
500 Recursos não vinculados de Impostos  
000 000 R

157

08.244.0004.2040.0000 GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -18.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 661 0000  
661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social  
000 000 R

159

08.244.0004.2040.0000 GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -3.600,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 661 0000  
661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social  
000 000 R

162

08.244.0004.2040.0000 GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -1.500,00  
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT. F.R. Grupo: 1 661 0000  
661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social  
000 000 R

166

08.244.0004.2040.0000 GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -5.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 661 0000  
661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social  
000 001 o

171

08.244.0004.2041.0000 GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -2.000,00  
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT. F.R. Grupo: 1 661 0000  
661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social  
000 000 R

175

08.244.0004.2041.0000 GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -8.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 661 0000  
661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social  
000 000 R

-----  


PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ  
R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N  
15905342/0001-28 Exercício: 2024

DECRETO Nº 1857 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.347

02 16 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

183

08.244.0004.2079.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 660 0000
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
000 000	R	

184

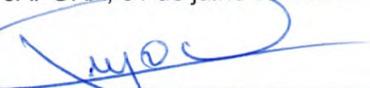
08.244.0004.2079.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-1.500,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 660 0000
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
000 000	R	

**-64.600,00**

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUPERAVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 6.750,00.PROCAD SUAS.S  
UPERAVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 29.709,06.R\$ 3.2170,30 SCFV,CRAS R\$ 8.197,14 E CREAS R\$ 13620,81..

JAPORA, 01 de julho de 2024

  
\_\_\_\_\_  
PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

R. DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N

15905342/0001-28

Exercício: 2024

## DECRETO Nº 1857 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.347

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$156.320,72 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )		156.320,72
02 16 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
147		
08.244.0004.2038.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
148		
08.244.0004.2038.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
160		
08.244.0004.2040.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 0000
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
161		
08.244.0004.2040.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	36.600,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 661 0000
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
000 001	outros	

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

R. DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N

15905342/0001-28

Exercício: 2024

## DECRETO Nº 1857 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.347

02 16 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

153

08.244.0004.2039.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	22.170,30
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 0000
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

154

08.244.0004.2039.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 0000
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

160

08.244.0004.2040.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.197,14
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 0000
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

169

08.244.0004.2041.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.620,81
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 0000
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

170

08.244.0004.2041.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	29.709,06
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 661 0000
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

338

08.244.0004.2043.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.023,41
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 660 0000
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
000 131	PROCAD - SUAS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

91.720,72

Fontes de Recurso

660 0000	62.011,66
661 0000	29.709,06

Anulação:

02 09 01 FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N

15905342/0001-28

Exercício: 2024

## DECRETO Nº 1857 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.347

02 09 01 FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

250

08.243.0016.2080.0000	PROTEÇÃO ÀS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS	-10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	R	

02 16 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

150

08.244.0004.2038.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-10.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	R	

157

08.244.0004.2040.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-18.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 661 0000
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
000 000	R	

159

08.244.0004.2040.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-3.600,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 661 0000
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
000 000	R	

162

08.244.0004.2040.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-1.500,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	F.R. Grupo: 1 661 0000
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
000 000	R	

166

08.244.0004.2040.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 661 0000
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
000 001	o	

171

08.244.0004.2041.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-2.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	F.R. Grupo: 1 661 0000
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
000 000	R	

175

08.244.0004.2041.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-8.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 661 0000
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
000 000	R	

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

R. DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N

15905342/0001-28

Exercício: 2024

## DECRETO Nº 1857 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.347

02 16 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

183

08.244.0004.2079.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 660 0000
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
000 000	R	

184

08.244.0004.2079.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-1.500,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 660 0000
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
000 000	R	

**-64.600,00**

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUPERAVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 6.750,00.PROCAD SUAS.S

UPERAVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 29.709,06.R\$ 3.2170,30 SCFV,CRAS R\$ 8.197,14 E CREAS R\$ 13620,81..

JAPORA, 01 de julho de 2024

---

PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

AV AV DEPUTADO FERNANDO SALDANHA

13.563.046/0001-60

Exercício: 2024

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**BOLETIM DE CAIXA Nº 1 DO DIA 01/01/2024**

Página 1

**Boletim de Caixa e Bancos**

Bco	Conta	Recur	Saldo anterior	Depósito	Retirada	Saldo Atual
001	24.357-4	FEAS CRAS CREAS		20.310,10	0,00	20.310,10
001	27.719-3	27.719-3 - BPC		562,72	0,00	562,72
001	27.724-X	27.724-X - IGDBF		267,06	0,00	267,06
001	27.728-2	27.728-2 -IGD SUAS		120,23	0,00	120,23
001	27.739-8	27.739-8- CRAS / SCFV		42.029,92	0,00	42.029,92
001	28.831-4	28.831-4 CRIANÇA FELIZ		234,65	0,00	234,65
001	29.377-6	29.377-6...MAC...CREAS		13.620,81	0,00	13.620,81
001	31.149-9	31.149-9 ...COVID-19 PORTARIA 369..ACOLHIME		2.974,07	0,00	2.974,07
001	31.154-5	31.154-5 - COVID-19 ..PORTARIA 369 EPI		17,03	0,00	17,03
001	33.486-3	33.486-3 - SIGTV ESTRUTURAÇÃO INVESTIMEN		5.291,76	0,00	5.291,76
001	33.610-6	33.610-6 IGD - AUXILIO BRASIL		180,49	0,00	180,49
001	34.565-2	34.565-2 - PROCAD-SUAS		12.888,55	0,00	12.888,55
001	35.126-1	35.126-1 SIGTV -		152.102,55	0,00	152.102,55
001	6.821-7	FMAS.....6.821-7		37.465,84	0,00	37.465,84
			0,00	288.065,78	0,00	288.065,78

SCFV - 32170,30

Cras - 8197,14

Caud 1614,98

Calamidade 47,50